

PROGRAMA “SANTANDER GRADUAÇÃO” - EDIÇÃO 2023”

O setor Carreiras e Internacionalização do Centro Universitário da FMU | FIAM FAAM divulga, através deste edital, as regras e procedimentos para o processo seletivo do programa "Santander Graduação, edição 2023 oferecido BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

1.OBJETIVO

O presente programa objetiva a seleção de até 10 (dez) candidatos para o Programa de “Bolsas Santander Graduação – Edição 2023”. Poderão participar do processo seletivo os estudantes de cursos de graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), e fica vedada a participação do estudante que já goze de apoio integral (100%) através de auxílio financeiro da IES ou de outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI etc.).

2.DAS BOLSAS

O valor do presente programa é de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e serão concedidas 10 (dez) bolsas-auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para cada estudante contemplado, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos, por meio do Programa de Bolsas Santander Graduação.

3.CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS

O candidato deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei No. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos. Não ser funcionário, cônjuge ou parente até segundo grau de funcionário do Banco Santander ou de pessoas envolvidas diretamente no Programa de “Bolsas Santander Superamos Juntos”.

O estudante selecionado deverá estar inscrito na plataforma on-line [Bolsas Santander | Santander Graduação 2023 \(becas-santander.com\)](https://becas-santander.com) onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos do programa “Bolsas Santander | Graduação 2023”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preencher todos os requisitos. Sem a devida inscrição aceita pelo Banco Santander os estudantes interessados não poderão participar do processo seletivo.

O Centro Universitário da FMU | FIAM FAAM não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica em computadores; conexão com a internet; celular; smartphone; falta de energia; falha de comunicação; falta de habilidade digital ou qualquer outra questão que impossibilite a transferência de dados e preenchimento total do formulário na plataforma do Santander ou preenchimento do formulário de inscrição do setor Carreiras e Internacionalização.

O candidato será selecionado dentre os seguintes critérios: a) desempenho acadêmico; b) assiduidade; c) situação de vulnerabilidade social (preferencialmente); d) carta de intenções; e) ter cursado no mínimo 1 (um) semestre letivo; f) não estar matriculado no último semestre; g) ser estudante matriculado e, h) ser estudante da graduação na modalidade presencial ou EAD.

O estudante interessado deverá apresentar conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao SANTANDER. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED, investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal nº 13.709/18, em especial ao atendimento do princípio da transparência no tratamento de dados, alerta os

participantes que, para realizar a inscrição através do site, a empresa SANTANDER solicita: País, data de nascimento, nome da IES, nome e sobrenome, email, data de nascimento, nacionalidade, tipo e número de identificação, gênero, telefone, estado atual, dados acadêmicos e profissionais, etnia, endereço completo, CEP, Estado, bem como o aceite em receber comunicações e do Grupo Santander, assim como o aceite que seus dados pessoais sejam coletados pelo SANTANDER e compartilhados com empresas do Grupo Santander e parceiros.

O estudante interessado no programa deverá apresentar toda a documentação exigida por este edital, em formato e prazos previamente estipulados. Em caso de falta de documentação, o candidato será, automaticamente, desclassificado.

O Programa de “Bolsa Santander Graduação, edição 2023”, não aceitará estudantes selecionados previamente por nenhum programa de bolsas promovido pelo Grupo Santander.

O estudante matriculado no Centro Universitário da FMU | FIAM FAAM deverá apresentar rendimento igual ou superior a 8,0 (oito) para participar do programa e estar com todos os compromissos financeiros e acadêmicos em dia com o Centro Universitário FMU | FIAM-FAAM.

O benefício poderá ser cancelado nos casos a seguir: a) abandono do curso, b) trancamento da matrícula, c) desistência do curso, d) transferência interna de cursos, e) constatação de falsificação dos documentos ou informações compartilhadas pelo estudante interessado, f) transferência para outra IES, g) não renovação da matrícula para o semestre de 2024, h) Não participação em mais de 10% (dez por cento) das atividades previstas pelo Centro Universitário da FMU FIAM FAAM, de acordo com a programação acadêmica, i) não respeitar qualquer regra deste edital e j) não estar matriculado durante o processo seletivo e ao longo do programa.

O candidato selecionado deverá manter o vínculo com a IES que o indicar e selecionar. Caso seja identificado o abandono do curso pelo bolsista, ele deverá restituir ao SANTANDER todos os valores recebidos à título da Bolsa, sob pena de responder por enriquecimento ilícito. Nos casos em que a frequência no curso tenha sido parcial, o bolsista deverá restituir ao SANTANDER o valor da bolsa proporcionalmente ao período não cursado. Em ambos os casos o valor a ser restituído será o valor pago pelo

SANTANDER ao bolsista, corrigido pelo IPCA da data do pagamento até a data da efetiva restituição. Se o valor não for devolvido ao SANTANDER, o bolsista ficará impedido de participar de qualquer outro programa acadêmico subsidiado e/ou patrocinado pelo SANTANDER, sem prejuízo de eventualmente responder judicialmente por sua inadimplência em relação à devolução de valores.

4.DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas em duas etapas: (1º) por meio da plataforma do Santander Universidades e (2º) por meio do envio da documentação via formulário.

- 1ª Etapa: Inscrição na plataforma Becas Santander Universidades, até o dia 05 de julho de 2023 às 23h59 (horário de Brasília), disponível no [SITE](#) do Santander | Bolsas.
- 2ª Etapa: Feita a inscrição na plataforma do Santander Universidades, o estudante, deverá realizar a segunda etapa do processo, encaminhando a documentação para o setor Carreiras e Internacionalização, até o dia 05 de julho de 2023 às 23h59 [horário de Brasília] no link: <https://forms.gle/8yL4SWvZ7K7KMv8Y6>

A ausência da execução de uma das etapas mencionadas acima invalidará a candidatura do estudante interessado.

5.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO – 2ª ETAPA.

Após a inscrição na plataforma Becas Santander Universidades, o estudante interessado deverá encaminhar os documentos a seguir para o setor Carreiras e Internacionalização:

- Cópia RG e CPF.
- Cópia ou foto do histórico escolar [disponível gratuitamente no portal do aluno] que comprove rendimento acadêmico igual ou superior à média 8 (oito) – soma de todas as notas. O estudante não é obrigado a solicitar o documento que é pago, sendo possível imprimir, tirar print ou foto do histórico gratuito.
- Comprovante de matrícula 2023|01.

- Comprovante de inscrição na plataforma do Santander Universidades.
- Comprovante da conta no Banco Santander que informe nº da agência e o número da conta.
- Comprovante de renda: 3 (três) últimos contracheques, em PDF. Não havendo comprovante de renda, o candidato deverá escrever uma declaração de ausência de renda - próprio punho.

Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição. Os documentos devem ser enviados exclusivamente no formato PDF, arquivo único. Documentos enviados em qualquer outro formato serão desconsiderados e a candidatura será invalidada.

6.CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a sua Nota Final (NF), que será composta pelo somatório do coeficiente de rendimento (CR) com a renda (R), conforme pontuação das Tabelas no item 6: $NF = CR + R$.

Em caso de empate será considerado o candidato com maior coeficiente de rendimento escolar e maior percentual de conclusão do curso. A decisão final ficará a cargo de comissão interna, composta por membros da comunidade acadêmica institucional.

Tabela 1 – Nota do Coeficiente de Rendimento (CR)

NOTA CR	COEFICIENTE DE RENDIMENTO
1	7,5 a 7,99
2	8 a 8,49
3	8,5 a 8,99
4	9 a 9,49
5	9,5 a 10

Tabela 2 – Nota da Renda (R)*

NOTA R	SALÁRIOS-MÍNIMOS	RENDA
1	Acima de 20	R\$26.400,01 ou maior.
2	10 a 20	R\$ 13.200,01 a R\$ 26.400,00
3	4 a 10	R\$ 5.280,01 a R\$ 13.200,00
4	2 a 4	R\$ 2.640,01 a R\$ 5.280,00
5	Até 2	Até R\$ 2.640

* valor do salário-mínimo (2023): R\$1.320,00.

7. CRONOGRAMA:

ITEM	PERÍODO
Inscrição na plataforma do SANTANDER UNIVERSIDADES.	De 23 02 2023 até 05 07 2023 no link do Santander Bolsas.
Envio da documentação conforme edital conforme item 05 deste edital.	Até o dia 05 07 2023 - Encaminhar os documentos via formulário até às 23h59 (horário de Brasília) do último dia. Link: https://forms.gle/8yL4SWvZ7K7KMv8Y6
Conferência da documentação, avaliação acadêmica e socioeconômica dos candidatos interessados no programa "Santander Graduação, edição 2023.	06 07 2023 a 12 07 2023 Realizada pelo setor Carreiras e Internacionalização da FMU FIAM FAAM.
Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER:	04 08 2023. Realizada pelo Banco Santander.
Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa:	14 08 2023
Pagamento da bolsa pelo Santander:	De setembro de 2023 a junho de 2024 - Os pagamentos aos alunos, serão realizados pelo Banco Santander e iniciarão no mês de setembro e nesse mês receberão 3 parcelas (duas retroativas e a do mês).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos.

O Santander se compromete a assumir os custos relativos à concessão do total de até 10 (dez) bolsas-auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para cada estudante contemplado, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos, por meio do Programa de Bolsas Santander Graduação.

O estudante ao se inscrever neste processo de seleção, declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente edital, bem como dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação, edição 2023 para estudantes de graduação e pós-graduação e autoriza a setor Carreiras e Internacionalização o envio de dados acadêmicos (tais como frequência e rendimento acadêmico) diretamente ao Santander quando solicitada a comprovar informações.

O setor Carreiras e Internacionalização fará a divulgação dos candidatos aprovados após a comunicação e liberação do Santander no [site](#). É obrigação do estudante participante acompanhar a divulgação dos resultados.

Fica ajustado que cada candidato selecionado e indicado pela IES terá direito ao recebimento de apenas 01 (uma) da(s) bolsa(s)-auxílio concedida(s) por este Convênio.

O valor correspondente ao benefício será repassado pelo Santander ao beneficiário, o qual deverá ter conta corrente ativa no Santander.

O **pagamento será realizado diretamente pelo Santander**, portanto, o Centro Universitário da FMU | FIAM FAAM e o setor Carreiras e Internacionalização não se responsabilizará por eventuais atrasos, falhas ou problemas de qualquer ordem no pagamento ou repasse do banco ao beneficiário.

Os resultados deste edital somente terão validade para o período de vigência do programa.

Não serão aceitos documentos entregues em data posterior ao período estipulado no cronograma.

O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no site do setor Carreiras e Internacionalização, no [link](#).

O Santander poderá alterar as datas, sendo responsabilidade exclusiva do estudante candidato o acompanhamento das informações relativas a este processo seletivo no [site](#) do setor Carreiras e Internacionalização do Centro Universitário da FMU | FIAM FAAM.

O setor Carreiras e Internacionalização será responsável por excluir automaticamente do programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar, ou fornecerem qualquer tipo de informação ou dado inverídico, sendo estes responsáveis pelo ato no âmbito civil e criminal. Serão excluídos, ainda, os estudantes que por qualquer motivo abandonarem ou não manterá a matrícula ativa do curso, ou não mantiverem ativa a conta corrente junto ao Banco Santander, ou praticarem quaisquer atos puníveis com sanção disciplinar ou instauração de processo administrativo.

O estudante interessado no programa terá a bolsa cancelada em caso de mudança de curso, abandono de curso e trancamento do curso.

Caso a instituição de ensino não receba o número mínimo de 7 (sete) inscrições de alunos regularmente matriculados no Programa, a seleção não será efetivada e o setor Carreiras e Internacionalização da FMU | FIAM FAAM fará divulgação no [site](#) do departamento.

O presente edital poderá ser modificado a qualquer tempo pelo setor Carreiras e Internacionalização e visando melhor êxito.

O programa tem como objetivo apoiar os estudantes com excelente desempenho acadêmico e que apresentem vulnerabilidade econômica

São Paulo, 08 de maio de 2023.

Setor Carreiras e Internacionalização